

Memorando 1- 1.165/2025

De: Diego C. - SEC-PREF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2025 às 13:48:54

Setores envolvidos:

ST-LC, SEC-PREF, GAB-PREF

solicitação de assinatura

—

Diego Bueno Do Couto
Secretário de Esportes

Anexos:

DFD_1_.pdf

TR.pdf

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Secretaria/Órgão/Departamento/Setor): Secretaria Municipal de Administração e Governo	
Responsável pela Demanda: Diego Bueno do Couto	
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br	Telefone: (37) 98853-6836
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento/Fiscalização - Nome: Diego Bueno do Couto / Cleber Silva de Moraes – Agente Administrativo	
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de brindes destinados ao programa “IPTU Premiado” do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Governo.	
Necessidade da Contratação A Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Cedro do Abaeté/MG necessita realizar a aquisição de brindes destinados à execução do programa “IPTU Premiado”, instituído pela Lei Municipal nº 405, de 12 de setembro de 2025. A iniciativa tem como objetivo estimular o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), promovendo a conscientização tributária, a valorização dos contribuintes adimplentes e o fortalecimento da arrecadação municipal, que é essencial para a manutenção e ampliação das políticas públicas. O Município busca, por meio dessa ação, reconhecer o comprometimento dos cidadãos com suas obrigações fiscais, incentivando a participação comunitária e o engajamento cívico. A distribuição dos brindes ocorrerá por meio de sorteio entre os contribuintes que estiverem regulares	

junto à Fazenda Municipal, conforme critérios estabelecidos na referida Lei.

A **aquisição dos brindes** é, portanto, uma **medida de incentivo fiscal e cidadania**, que contribui para o **equilíbrio financeiro da administração pública**, **estimula a adimplência tributária** e reforça a **relação de confiança entre o poder público e a população**.

A contratação está em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, representando uma **ação estratégica de gestão fiscal** voltada à **modernização administrativa** e ao **fortalecimento das receitas próprias do Município de Cedro do Abaeté/MG**.

Grau de Prioridade da Contratação:

() Baixa

(X) Média

() Alta

OBS.:

A presente contratação foi classificada com **prioridade média**, por se tratar de uma **aquisição necessária ao bom andamento das ações administrativas e institucionais** do Município, contribuindo para a execução eficiente do programa **"IPTU Premiado"** e para o cumprimento das atividades da **Secretaria Municipal de Administração e Governo**.

Resultados Pretendidos

Com a **aquisição dos brindes** destinados ao programa **"IPTU Premiado"**, pretende-se alcançar **resultados diretos e indiretos** que contribuam para o fortalecimento da gestão fiscal e administrativa do Município de **Cedro do Abaeté/MG**, especialmente no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, destacando-se:

- **Incentivo à adimplência tributária**, estimulando os contribuintes a manterem seus impostos em dia;
- **Aumento da arrecadação própria do Município**, possibilitando maiores investimentos em políticas públicas e infraestrutura;
- **Promoção da educação fiscal e da conscientização cidadã**, reforçando a importância da contribuição individual para o desenvolvimento coletivo;
- **Valorização dos contribuintes adimplentes**, por meio do reconhecimento público e da transparência na execução do programa;
- **Estreitamento da relação entre administração e população**, fortalecendo a confiança e o engajamento comunitário;
- **Modernização e eficiência da gestão tributária municipal**, com práticas inovadoras de incentivo e participação;
- **Cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, promovendo o uso responsável e transparente dos recursos municipais.

Esses resultados visam **fortalecer a política de arrecadação e gestão fiscal do Município**, **melhorar a relação entre governo e contribuinte** e **promover o desenvolvimento sustentável** e

participativo de Cedro do Abaeté/MG, consolidando uma **administração moderna, eficiente e voltada ao bem-estar coletivo**.

Estimativa da Quantidade

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de brindes** destinados ao programa “**IPTU Premiado**” do Município de **Cedro do Abaeté/MG**, conforme autorizado pela **Lei Municipal nº 405, de 12 de setembro de 2025**, sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração e Governo**.

A **estimativa das quantidades** foi definida com base nas disposições legais que regulamentam o programa e na previsão de prêmios a serem sorteados entre os contribuintes adimplentes, sendo os seguintes itens:

- **1º Prêmio:** 1 (um) **notebook**;
- **2º Prêmio:** 1 (uma) **bicicleta aro 29**, modelo Dropp SX Race 24V, câmbios Shimano, freio a disco e suspensão;
- **3º Prêmio:** 1 (um) **forno de micro-ondas**, capacidade de 31 litros;
- **4º Prêmio:** 1 (uma) **fritadeira elétrica sem óleo (air fryer)**, capacidade mínima de 2,9 litros;
- **5º Prêmio:** 1 (um) **ferro elétrico a vapor**.

A quantidade de itens foi considerada **suficiente e adequada para o cumprimento dos objetivos do programa**, de forma a garantir ampla participação da população, estimular o pagamento do IPTU e valorizar os contribuintes que mantêm suas obrigações fiscais em dia.

A definição dos brindes levou em conta critérios de **utilidade, atratividade e valor compatível** com a natureza do incentivo, buscando equilibrar **economicidade, relevância social e impacto motivacional**.

Dessa forma, a aquisição proposta atende aos princípios da **eficiência, legalidade e interesse público**, promovendo o uso **planejado e racional dos recursos municipais** e contribuindo para a **efetividade do programa “IPTU Premiado”** em Cedro do Abaeté/MG.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Notebook Processador: 4 núcleos físicos; Memória RAM: 8GB DDR4 ou superior; Armazenamento: 256 GB; Tela: Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Windows 10 ou superior. ASUS Intel Core i3-N305 12ª geração modelo: E1504GA-NJ435W	Unidade	1
2	Bicicleta Aro 29 Aço Carbono Freios A Disco Suspensão 21 Vel Especificações mínimas: Descrição dos componentes da bicicleta: Quadro - aço carbono tamanho único Suspensão - espiga reta over	Unidade	1



	Guidão – 700mm reto Mesa - alumínio Manoplas - borracha flexível Trocadores – grip shift importado (luva) Freios - mecânico com disco de 160mm Manetes - nylon Câmbio dianteiro – importado Câmbio traseiro - importado Pedivela - triplo em aço revestido em nylon Pedal - plataforma em nylon Corrente - 7v Catraca - 7v velocidades Movimento central - roller preto selado 118mm. Caixa de direção – over. Selim - MTB Rodas - aro alumínio de parede dupla, raios aço preto, cubos 36f Pneu - MTB 29”; misto KGT Bikes		
3	Micro-ondas 31L Branco com Painel Integrado e Display Econômico 110 Volts Ficha Técnica Medidas do produto 32,5 cm Altura 52 cm Largura 42,2 cm Profundidade 15,2 Kg Peso Descongelamento - Sim Tira odor - Sim Opções de menu Menu dia a dia Menu kids Menu receitas Especificações técnicas Capacidade total 31L Frequência 60 Hz Classificação energética A Cor Branco EAN-13 78965840 6611 1 Potência 1600W Altura do produto embalado 34,8 cm Largura do produto embalado 55,4 cm Profundidade do produto embalado 45,7 cm Peso do produto embalado 15,7 Kg ELETROLUX 31L Branco 110v modelo MI41T	Unidade	1
4	Fritadeira elétrica, sem óleo, com capacidade mínima de 2,9 litros; 110 volts Peso e dimensões Altura 31 cm Largura 27,5 cm Comprimento 32,5 cm Peso 3,9 kg Funções – assar Controle – analógico Potência – 1,5 kw Capacidade em volume – 3,5 litros Controle de temperatura Cestos - 1 BRITANIA BELLA CUCCINA 3,8L 1500W Modelo BCFR06	Unidade	1
5	Ferro elétrico a vapor; 110 Volts Cor – Branco Potência 1,2 Kw Características da estrutura Material da base – cerâmica Material do corpo – plástico Comprimento do cabo – 1,35 m Cabo giratório Base antiaderente Uso doméstico Tipo a vapor Capacidade do reservatório de água – 200 ml Funções de passamento vertical – sim Controle de temperatura Com sistema de antigotejamento Sistema anti-calcário ELETROLUX EFFICIENT COM VAPOR VERTICAL Modelo ESI11	Unidade	1

Considerando o **valor de mercado obtido por meio de consulta ao Banco de Preços**, referente aos itens especificados neste Termo de Referência, **estima-se que o valor total da presente contratação alcance aproximadamente R\$ Valor: R\$ 8.526,00 (Oito mil quinhentos e vinte e seis reais)**, correspondente à aquisição dos **brindes destinados ao programa “IPTU Premiado”**, incluindo **frete, seguro e entrega no Município de Cedro do Abaeté/MG**.

A estimativa foi elaborada com base em **pesquisa de preços atualizada e compatível com o mercado**, garantindo **economicidade, transparência e adequação aos parâmetros técnicos e**

legais vigentes.

Requisitos Necessários para a Contratação:

A contratação deverá observar os seguintes **requisitos técnicos mínimos**, com o objetivo de garantir a adequada execução das atividades e assegurar a **proposta mais vantajosa à Administração Pública**:

- **Objeto:** aquisição de **itens conforme especificações constantes neste Termo de Referência**, incluindo todos os acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento, bem como **frete, seguro e entrega no Almoxarifado Municipal de Cedro do Abaeté/MG**.
- **Padrões de qualidade:** os itens deverão ser **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de fabricação**, atendendo às **normas técnicas e de segurança vigentes**, e compatíveis com as finalidades operacionais da Secretaria requisitante.
- **Especificações técnicas:** os produtos deverão atender **integralmente às características e parâmetros mínimos definidos neste Termo de Referência**, observando qualidade, desempenho, durabilidade e adequação ao uso pretendido, não sendo aceitas variações que comprometam sua eficiência.
- **Conformidade técnica:** o fornecedor deverá apresentar **nota fiscal, certificado de garantia (quando aplicável), manuais técnicos e demais documentos de conformidade**, comprovando que os itens entregues atendem às exigências legais e técnicas pertinentes.
- **Entrega e fiscalização:** a entrega deverá ocorrer em **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Nota de Empenho**, mediante **agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Administração e Governo**. Os itens deverão ser entregues **no Almoxarifado Municipal**, acompanhados da documentação exigida, para **verificação, conferência e registro pela fiscalização municipal**, que certificará o atendimento integral às especificações técnicas e contratuais.

Definição da Necessidade de Elaboração ou Não de Estudos Técnicos Preliminares

- () Com base na relevância da contratação para a operacionalização das atividades administrativas e funcionais da Secretaria requisitante, será necessária a elaboração de **estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos**, a fim de garantir que a aquisição atenda integralmente às demandas do setor, de forma eficiente, segura e econômica.
- (X) Considerando a **baixa complexidade do objeto** e a **clareza das especificações técnicas**, o **estudo técnico preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados**, sendo suficiente a elaboração deste **Termo de Referência**, que contempla os elementos necessários à adequada execução da contratação, conforme o art. 18, §7º, da Lei nº 14.133/2021.
- () Devido à existência de **estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos** relativos a contratação anterior de objeto idêntico, serão utilizados os **documentos previamente elaborados**, observando-se sua compatibilidade e atualização com a presente demanda.

Indicação de Vinculação ou Dependência com Outro DFD

A presente demanda **não possui vinculação direta nem dependência de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, podendo ser processada de forma **autônoma e independente**, considerando a **especificidade da contratação** e sua **necessidade direta para o atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração e Governo**.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

A demanda prevista neste documento **não consta no Plano de Contratações Anual – PCA 2025**, uma vez que **a necessidade de aquisição não havia sido identificada no momento da elaboração do referido plano**.

A contratação ocorre **em caráter excepcional**, com o objetivo de **atender demanda específica e posteriormente identificada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Cedro do Abaeté/MG**, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais da pasta.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, prestando as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação constante neste documento, visando garantir **eficiência, segurança e regularidade na aquisição dos itens destinados à execução do Programa IPTU Premiado**, de acordo com as necessidades apresentadas pela **Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Cedro do Abaeté/MG**.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de outubro de 2025.

Diego Bueno do Couto
Secretária Municipal de Administração e Governo

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda
Autorizo a abertura do processo de contratação.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ÁREA SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Administração e Governo
OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação tem por objeto a aquisição de brindes destinados à execução do programa “ IPTU Premiado ”, promovido pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, em conformidade com a Lei Municipal nº 405, de 12 de setembro de 2025 , observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	Notebook Processador: 4 núcleos físicos; Memória RAM: 8GB DDR4 ou superior; Armazenamento: 256 GB; Tela: Full HD (1920x1080); Sistema Operacional: Windows 10 ou superior. ASUS Intel Core i3-N305 12ª geração modelo: E1504GA-NJ435W	Unidade	1	R\$ 3.965,05	R\$ 3.965,05
2	Bicicleta Aro 29 Aço Carbono Freios A Disco Suspensão 21 Vel Especificações mínimas: Descrição dos componentes da bicicleta: Quadro - aço carbono tamanho único Suspensão - espiga reta over Guidão – 700mm reto Mesa - alumínio Manoplas - borracha flexível Trocadores – grip shift importado (luva) Freios - mecânico com disco de 160mm Manetes - nylon Câmbio dianteiro – importado Câmbio traseiro - importado Pedivela - triplo em aço revestido em nylon Pedal - plataforma em nylon Corrente - 7v Catraca - 7v velocidades Movimento central - roller preto selado 118mm. Caixa de direção – over. Selim - MTB Rodas - aro alumínio de parede dupla, raios aço preto, cubos 36f Pneu - MTB 29”; misto KGT Bikes	Unidade	1	R\$ 2.362,66	R\$ 2.362,66

3	Micro-ondas 31L Branco com Painel Integrado e Display Econômico 110 Volts Ficha Técnica Medidas do produto 32,5 cm Altura 52 cm Largura 42,2 cm Profundidade 15,2 Kg Peso Descongelamento - Sim Tira odor - Sim Opções de menu Menu dia a dia Menu kids Menu receitas Especificações técnicas Capacidade total 31L Frequência 60 Hz Classificação energética A Cor Branco EAN-13 78965840 6611 1 Potência 1600W Altura do produto embalado 34,8 cm Largura do produto embalado 55,4 cm Profundidade do produto embalado 45,7 cm Peso do produto embalado 15,7 Kg ELETROLUX 31L Branco 110v modelo MI41T	Unidade	1	R\$ 1.266,67	R\$ 1.266,67
4	Fritadeira elétrica, sem óleo, com capacidade mínima de 2,9 litros; 110 volts Peso e dimensões Altura 31 cm Largura 27,5 cm Comprimento 32,5 cm Peso 3,9 kg Funções – assar Controle – analógico Potência – 1,5 kw Capacidade em volume – 3,5 litros Controle de temperatura Cestos - 1 BRITANIA BELLA CUCCINA 3,8L 1500W Modelo BCFR06	Unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
5	Ferro elétrico a vapor; 110 Volts Cor – Branco Potência 1,2 Kw Características da estrutura Material da base – cerâmica Material do corpo – plástico Comprimento do cabo – 1,35 m Cabo giratório Base antiaderente Uso doméstico Tipo a vapor Capacidade do reservatório de água – 200 ml Funções de passamento vertical – sim Controle de temperatura Com sistema de antigotejamento Sistema anti-calcário ELETROLUX EFFICIENT COM VAPOR VERTICAL Modelo ESI11	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Valor total R\$ 8.526,00 (Oito mil quinhentos e vinte e seis reais)					

DEFINIÇÃO ACERCA DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTE

Levando em consideração o baixo valor da contratação e os princípios da celeridade e economicidade, a contratação será realizada em lote único.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A **Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Cedro do Abaeté/MG** solicita a **aquisição de brindes** destinados à execução do programa “**IPTU Premiado**”, instituído pela **Lei Municipal nº 405, de 12 de setembro de 2025**.

A ação tem como finalidade **incentivar o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, promovendo a **conscientização tributária** e **reconhecendo o compromisso dos contribuintes** com o desenvolvimento do Município. Essa iniciativa visa fortalecer a arrecadação municipal e ampliar a capacidade de investimento em políticas públicas essenciais.

Os brindes a serem sorteados entre os contribuintes adimplentes estão definidos no art. 4º da referida Lei e compreendem os seguintes prêmios:

- **1º Prêmio:** 1 (um) notebook;
- **2º Prêmio:** 1 (uma) bicicleta aro 29, modelo Dropp SX Race 24V, câmbios Shimano, freio a disco e suspensão;
- **3º Prêmio:** 1 (um) forno de micro-ondas, capacidade de 31 litros;
- **4º Prêmio:** 1 (uma) fritadeira elétrica sem óleo (air fryer), capacidade mínima de 2,9 litros;
- **5º Prêmio:** 1 (um) ferro elétrico a vapor.

A **aquisição dos brindes** constitui uma **ação de incentivo fiscal** voltada à valorização do contribuinte e ao fortalecimento da **gestão tributária municipal**, estimulando a **participação cidadã** e o **cumprimento espontâneo das obrigações fiscais**.

Além de seu caráter educativo e social, o programa reforça os princípios da **legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, promovendo maior engajamento comunitário e transparência nas ações da Administração Pública.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se **plenamente justificada**, por se tratar de medida que **estimula a adimplência tributária, aumenta a eficiência arrecadatória e beneficia toda a coletividade**, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do Município de **Cedro do Abaeté/MG**.



NATUREZA DO OBJETO	
O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.	
GARANTIA DO EQUIPAMENTO	
HAVERÁ GARANTIA DO EQUIPAMENTO?	Os brindes deverão possuir garantia mínima de fábrica, conforme estabelecido por cada fabricante, com duração não inferior a 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e componentes elétricos e eletrônicos, quando aplicável, de acordo com o termo de garantia do fabricante. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhar manual do usuário e certificado de garantia, assegurando a qualidade e a durabilidade dos itens ofertados.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	O Contrato será celebrado através de Dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço global ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Características e Especificações Técnicas Mínimas dos Itens 1. Notebook • Processador: mínimo de 4 núcleos físicos; • Memória RAM: 8 GB DDR4 ou superior; • Armazenamento interno: 256 GB (SSD ou equivalente); • Tela: Full HD (1920x1080); • Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, licenciado; • Modelo de referência: ASUS Intel Core i3-N305, 12ª



	geração, modelo E1504GA-NJ435W; • Produto novo, original de fábrica, com fonte de alimentação e garantia mínima de 12 meses. 2. Bicicleta Aro 29 • Estrutura: quadro em aço carbono, tamanho único; • Aro 29", em alumínio de parede dupla, raios em aço preto e cubos 36f; • Freios a disco mecânicos (disco de 160 mm); • Suspensão dianteira com espiga reta "over"; • 21 velocidades (câmbio dianteiro e traseiro importados); • Trocadores grip shift (tipo luva) importados; • Guidão reto de 700 mm, mesa em alumínio e manoplas em borracha flexível; • Pedivela triplo em aço revestido em nylon, pedal tipo plataforma em nylon; • Corrente 7v, catraca 7v e movimento central roller preto selado 118 mm; • Selim MTB; pneus MTB 29" mistos; • Modelo de referência: KGT Bikes ou equivalente. 3. Forno de Micro-ondas – 31 Litros • Capacidade: 31 litros; • Cor: branco; • Potência mínima: 1600 W; • Alimentação: 110 Volts; • Funções: descongelamento, tira-odor, menus automáticos (dia a dia, kids e receitas); • Classificação energética: A; • Dimensões aproximadas: 32,5 cm (A) x 52 cm (L) x 42,2 cm (P); • Peso: cerca de 15,2 kg; • Modelo de referência: Electrolux MI41T 31L 110V; • Acompanha manual e garantia mínima de 12 meses. 4. Fritadeira Elétrica sem Óleo (Air Fryer) • Capacidade mínima: 2,9 litros; • Capacidade nominal: 3,5 litros; • Alimentação: 110 Volts; • Potência mínima: 1,5 kW; • Controle de temperatura: analógico ajustável; • Estrutura: 1 cesto removível; • Dimensões aproximadas: 31 cm (A) x 27,5 cm (L) x 32,5 cm (P);
--	---



	• Peso: cerca de 3,9 kg; • Funções: assar e fritar sem óleo; • Modelo de referência: Britânia Bella Cuccina 3,8L 1500W – BCFR06. 5. Ferro Elétrico a Vapor • Tensão: 110 Volts; • Potência mínima: 1,2 kW; • Cor: branco; • Material da base: cerâmica antiaderente; • Corpo em plástico resistente; • Cabo giratório de 1,35 m; • Capacidade do reservatório: 200 ml; • Funções: vapor vertical, controle de temperatura, sistema antigotejamento e anti-calcário; • Uso: doméstico; • Modelo de referência: Electrolux Efficient com Vapor Vertical – ESI11. Observações Gerais: • Todos os itens deverão ser novos, originais, de primeiro uso e acompanhados de manual do usuário e certificado de garantia do fabricante; • Garantia mínima de acordo com o código de defesa do consumidor (CDC), cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento, conforme termo do fabricante; • A entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de embalagem, funcionamento e segurança.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não se faz necessária a realização de vistoria.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO	Condições de Entrega e Garantia dos Itens • Entrega: Os brindes deverão ser fornecidos em parcela única, imediatamente após a emissão da ordem de entrega pela Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Cedro do Abaeté/MG. • Condições dos produtos: Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, em perfeitas



	condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios e componentes necessários ao seu pleno uso, conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência. • Documentação: Cada item deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal, manual do usuário, certificado de garantia e demais documentos pertinentes, conforme aplicável a cada produto. • Garantia: Todos os produtos deverão possuir garantia de acordo com o código de defesa do consumidor (CDC), oferecida pelo fabricante, abrangendo defeitos de fabricação, componentes elétricos, eletrônicos e de funcionamento, conforme o respectivo termo de garantia do fabricante. • Local de entrega: A entrega deverá ocorrer na Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, ou em outro local que venha a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo. • Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contado a partir da emissão da ordem de entrega pela Secretaria requisitante.
DATA, LOCAL E HORA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO	A empresa fornecedora deverá agendar previamente com a Secretaria Municipal de Administração e Governo a data e o horário para a entrega dos itens, que será realizada no Almoxarifado Municipal de Cedro do Abaeté/MG. Durante o ato da entrega, deverá ser feita a verificação das condições dos produtos, bem como a entrega de toda a documentação necessária, incluindo nota fiscal, certificado de garantia e manual de instruções. A empresa deverá ainda fornecer orientações básicas aos servidores responsáveis quanto ao funcionamento, utilização e cuidados com os itens entregues, assegurando o pleno conhecimento sobre o uso adequado e a conservação dos produtos.
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. 2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou



	suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. 3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. 4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. 5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	☐ Sim ☒ Não - Justificar: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, uma vez que a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente. O procedimento adotado assegura a seleção de fornecedor que atenda plenamente às condições técnicas, de preço e de qualidade exigidas, sendo suficiente para garantir a competitividade e a economicidade da contratação, dispensando a participação conjunta de empresas.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO, GARANTIA DO CONTRATO E SANÇÕES	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 60 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar:



HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO	O contrato poderá ser extinto desde que observado as regras previstas no Título III, capítulo VIII da Lei nº 14.133/2021.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO	Condições de Pagamento • O pagamento será efetuado por lote, conforme o fornecimento e entrega dos itens previstos neste Termo de Referência, após a verificação das condições dos produtos, conferência da documentação completa (nota fiscal, certificados de garantia, manuais e demais documentos exigidos) e atestação por servidor responsável pela fiscalização. • O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil após o atesto da entrega e conferência da documentação correspondente. • O pagamento será efetuado por ordem bancária, mediante crédito em conta corrente indicada pela empresa fornecedora (informando banco, agência e número da conta). • A nota fiscal ou documento equivalente que não for aprovado pelo Contratante será devolvido à Contratada para regularização, e o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação devidamente corrigida. • Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente. • Independentemente dos percentuais de tributos informados na proposta, serão retidos na fonte os valores exigidos pela legislação aplicável. • O fornecedor optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo regime, desde que apresente comprovação oficial de



	enquadramento. • O pagamento somente será efetuado mediante comprovação da regularidade fiscal da contratada, incluindo: INSS, tributos e contribuições federais, dívida ativa da União e municipal, FGTS (CRF) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO	Não há.
SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO	☐ Sim, nas seguintes condições: - A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] ☒ Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	A gestão e fiscalização da contratação será atribuída da seguinte forma: I – Ao senhor Cleber Silva de Moraes, Agente Administrativo.
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	1. Os itens serão recebidos definitivamente no momento da entrega, mediante conferência das condições dos produtos, verificação da documentação completa (nota fiscal, certificado de garantia, manual do usuário e demais documentos pertinentes) e orientação básica aos servidores responsáveis quanto ao funcionamento e cuidados com os itens, conforme disposto no art. 140, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021. O fiscal designado deverá preencher planilha registrando as condições de entrega. 2. Os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou da proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. 3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado de Recebimento deverá conter o registro, análise e conclusão sobre as condições dos itens entregues, a documentação apresentada e eventuais ocorrências, devendo ser encaminhado ao gestor do contrato para formalização do recebimento definitivo. 4. Nenhum prazo de recebimento definitivo será



	iniciado enquanto houver pendências, irregularidades ou inconsistências identificadas na entrega ou na documentação, que necessitem de correção por parte do fornecedor. 5. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade civil, técnica e ética quanto à qualidade, segurança e conformidade dos itens fornecidos, nem da responsabilidade pela perfeita execução das obrigações contratuais.
DAS SANÇÕES	• Caso a Contratada descumpra total ou parcialmente as obrigações assumidas, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa. • O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos devidos pela Administração. • O Município de Cedro do Abaeté/MG poderá cancelar a Nota de Empenho emitida para a presente contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos itens anteriores e demais sanções legais cabíveis.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$ 8.526,00 (Oito mil quinhentos e vinte e seis reais). O valor foi apurado por meio de consulta ao Banco de Preços, considerando os valores praticados no mercado e as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, de forma a garantir a adequação entre qualidade, funcionalidade e economicidade da contratação. O valor estimado foi definido com base em pesquisa atualizada disponível no Banco de Preços, assegurando que a aquisição atenda aos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, observando os parâmetros técnicos e financeiros compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – Os pagamentos decorrentes da presente aquisição correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pelo setor financeiro abaixo descritas:

02.01.02.04.122.0003.2007 Atividades Administrativas da Secretaria 3.3.90.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Ficha 354 Fonte 1.500.000.0000.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Para efeito de **formalização da contratação por dispensa de licitação**, o **fornecedor deverá apresentar obrigatoriamente**, junto à **Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Cedro do Abaeté/MG**, os seguintes documentos, para **comprovação de regularidade jurídica, fiscal e capacidade de fornecimento**, conforme exigências legais aplicáveis:

1. Habilitação Jurídica

- a) Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa;
- b) Registro empresarial na Junta Comercial ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme aplicável;
- c) Contrato social ou ato constitutivo em vigor, com registro na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Documentos que comprovem a eleição ou designação dos atuais administradores;
- e) Para sociedades não empresárias, ato constitutivo registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Para sociedades estrangeiras, decreto de autorização ou registro/autorizações expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, compatível com o objeto da adesão à Ata;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, conforme legislação aplicável;
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, referente aos tributos incidentes sobre o objeto da Ata;
- f) Certidão de regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeito de Negativa.

Observação: A apresentação completa e correta da documentação é **condição obrigatória** para formalizar a adesão à Ata de Registro de Preços e possibilitar o fornecimento do veículo.

DATA E ASSINATURA

Cedro do Abaeté-MG, 30 de outubro de 2025.

Pela elaboração do presente Termo:

Nome: Diego Bueno do Couto

Matrícula:3834-0

Cargo/Função: Sec. Municipal de Administração e Governo

Telefone/E-mail: 37-35441136/1140 /gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br

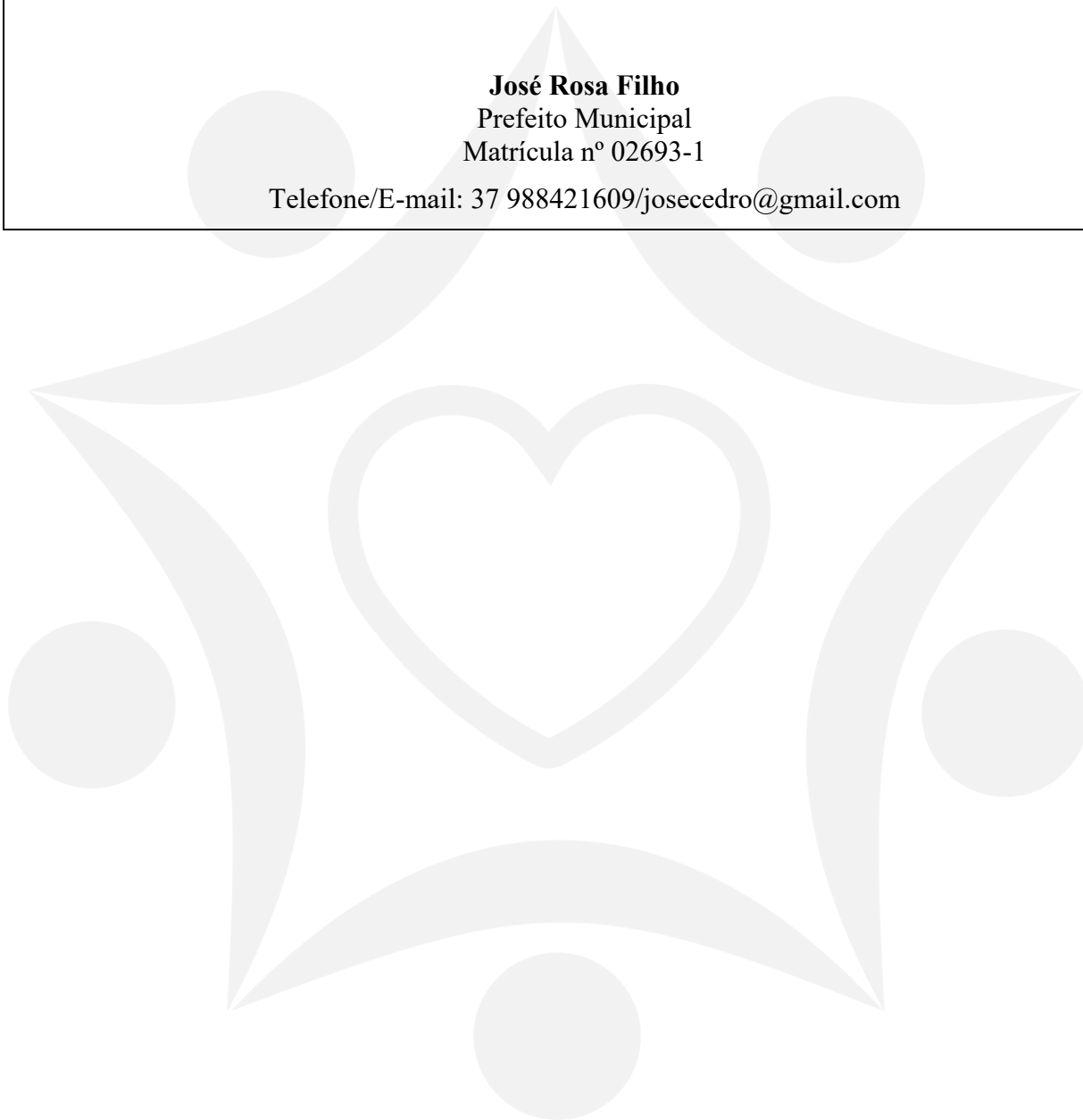
Autorização da elaboração do Presente Termo:

José Rosa Filho

Prefeito Municipal

Matrícula nº 02693-1

Telefone/E-mail: 37 988421609/josecedro@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B3-62A1-D9DC-18C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 11/11/2025 13:49:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 11/11/2025 13:52:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/B4B3-62A1-D9DC-18C1>